



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 050/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

**“DECLARA INEXIGIVEL A LICITAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE
SHOWS ARTÍSTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, c/c nos termos do fundamento no que dispõe o caput do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a procedência da inexigibilidade de licitação, nos termos do fundamento no que dispõe o caput do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificada, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Secretaria Municipal de Administração, através da Superintendência de Comunicação (SECOM) do Município de Quirinópolis-GO quanto a necessidade da Contratação de empresa promotora de shows artísticos, para realização de show e atração musical com o “DJ Alok”, que será realizado no dia 11/05/2025, durante o evento denominado “Festival Gastronômico Chica Doida 2025 de Quirinópolis”;

Considerando que consta nos autos o parecer jurídico e que todos os apontamentos foram atendidos os documentos conforme art. 72, inciso V da Lei 14.133/2021.

POR ESTE DECRETO:

Art. 1º. Declaro inexigível a licitação, com fundamento no que dispõe o caput do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratação de empresa promotora de shows artísticos, para realização de show e atração musical com o “DJ Alok”, que será realizado no dia **11/05/2025**, durante o evento denominado **“Festival Gastronômico Chica Doida 2025 de Quirinópolis”**, com a empresa **Alive Produções Artísticas Ltda**, inscrita no CNPJ/MF



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

sob o nº 39.452.484/0001-45, situada à Rua Terezina nº 380, Sala 2601 - Edif. Evidence Office - Bairro Alto da Gloria, na Cidade de Goiânia-GO, no valor estimado de **R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais)**.

Art. 2º. RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa promotora de shows artísticos, para realização de show e atração musical com o "DJ Alok", que será realizado no dia 11/05/2025, durante o evento denominado "Festival Gastronômico Chica Doida 2025 de Quirinópolis", no valor de **R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais)**.

Art. 3º. Este Ato de inexigibilidade de Licitação entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala do Prefeito Municipal de Quirinópolis, 18
de Fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito do Município de Quirinópolis

VALMIR ANDRADE

Secretário Municipal de Administração